



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 001/2016 ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN

Relatamos que, na data de 29 de junho de 2016, às 10h, realizamos diligência na rua 1950, nº. 1346, Centro do Município de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um sobrado sede da Associação Amor pra Down, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Convênios firmados:

- I. Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2016, FMAS nº. 005/2016;
- II. Convênio PMBC/SEAG nº. 023/2016, FMDCA nº. 009/2016;
- III. Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2015, FMDCA nº. 012/2015.

O objetivo precípuo da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sr. Wilson Reginatto Jr., coordenador do entidade, com prévio agendamento no dia anterior;
- Na data em que foi realizada a visita, não havia atendimentos com os beneficiados da associação. Conforme nos foi informado pelo Sr. Wilson, a Associação suspende seus atendimentos uma vez por mês para reunião de planejamento, permanecendo apenas as atividades internas entre os profissionais que atuam na entidade;
- No que se refere às condições físicas do estabelecimento da entidade, identificamos que os cômodos encontravam-se limpos e arejados e há grades do lado de dentro das janelas, entretanto, não há acessibilidade para cadeirantes, tendo em vista a existência de escada como o único meio de acesso ao andar superior do prédio. Ressalta-se que, conforme relato do Sr. Wilson, há uma atendida portadora de necessidades especiais;
- O prédio utilizado para as atividades da entidade é locado e trata-se de unidade residencial;
- O andar térreo, contempla as salas da administração, fisioterapia e cozinha, a qual se encontrava limpa e arejada, entretanto, o Sr. Wilson nos informou que não é servido lanche aos atendidos;





- Na parte de trás do terreno, encontra-se uma área descoberta com partes desmontadas de brinquedos de parquinhos infantis, onde, segundo o Sr. Wilson, era o parquinho que está sendo removido e reconduzido ao novo prédio;
- Identificamos que consta exposto na entidade, o cronograma dos atendimentos dos profissionais com o respectivo nome do atendido e a atividade a ser realizada;
- Quanto à documentação necessária do estabelecimento, pedimos para que nos fossem apresentados os álvaras de funcionamento, sanitário, vistoria do corpo de bombeiros, já que não estavam expostos no local e tampouco foi identificada a presença de extintor de incêndio. Entretanto, o Sr. Wilson não os tinha no momento.
- Nesse terreno há também uma sala para atendimentos com psicólogos para os pais dos atendidos, onde há uma churrasqueira e várias cadeiras empilhadas;
- No andar de cima, há mais 02 (duas) salas de atendimentos, sendo que em uma delas estava acontecendo uma reunião entre 05 (cinco) profissionais, que, segundo o Sr. Wilson, ocorrem semestralmente e possibilita que a Associação dê o retorno aos pais dos atendidos, quando ao progresso de cada um;
- No banheiro dessa sala em que a reunião ocorria, está localizado o arquivo da associação, com as fichas dos atendidos. Cada atendido tem uma ficha individual, com a avaliação de cada atendimento que foi realizado, devidamente assinado pelo profissional que o realizou:
- Ao questionarmos acerca do convênio de busca ativa, foi-nos informado que há a distribuição de panfletos e visitas nas maternidades Santa Luiza e Hospital Ruth Cardoso. Ademais, ressalva-se que, segundo o Sr. Wilson, na primeira encontra-se mais dificuldade quanto à atuação da entidade, ao contrário da segunda;
- Pontos que foram questionados e permaneceram pendentes: relação dos funcionários com carga horária, exames de saúde dos funcionários, horários da natação na academia Fly, apresentação dos alvarás, publicação dos relatórios financeiros, tabulação e territorialização.





• Não foi apresentada comprovação da publicação bimestral de prestação de contas, conforme Cláusula Oitava, inciso I, alínea "m", do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2016, a qual determina a "comprovação da publicação bimestral, em página eletrônica própria na rede mundial de computadores, os demonstrativos das transferências realizadas pelo Município com a respectiva prestação de contas". Quando questionado, o senhor Wilson respondeu que é divulgado apenas o Relatório Anual através da Câmara de Vereadores. Este relatório é o "relatório circunstanciado" que aparece na Cláusula Oitava, inciso I, alínea "k" do mesmo Convênio. Desse modo, fica necessária apresentação da publicação bimestral de prestação de contas em página eletrônico própria na rede mundial de computadores.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor do FMDCA e FMAS e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

- Ausência das publicações bimestral de prestação de contas, conforme exigência do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2016;
- 2. Ausência dos alvarás expostos em local de fácil visualização;
- Ausência de local próprio para manter o arquivo com fichas dos atendidos, sendo que os arquivos são guardados em ambiente inadequado (banheiro);
- 4. Prédio não acessível para cadeirantes, considerando que há atendimento para portadores de diversas deficiências motoras.

Balneário Camboriú, 05 de julho de 2016.

Paula Marília Turatti Presidente Matrícula 29.283 Francisco de Paula Ferreira Junior Membro Matrícula 34.439

Johnny Reinbold Reichardt Secretário Matrícula 29.283





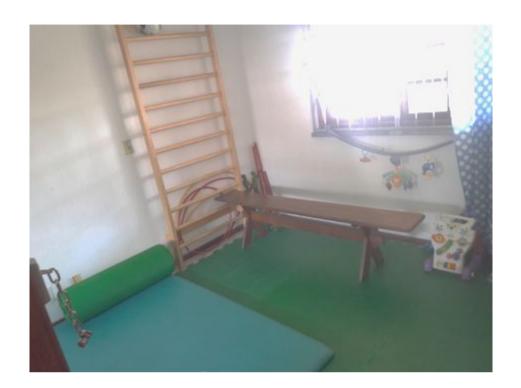
Fotos tiradas durante a visita:

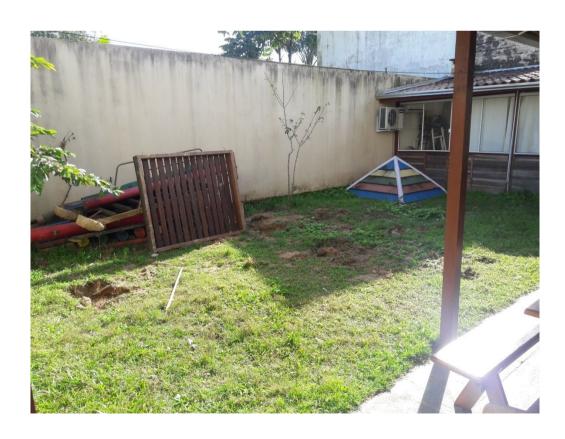
















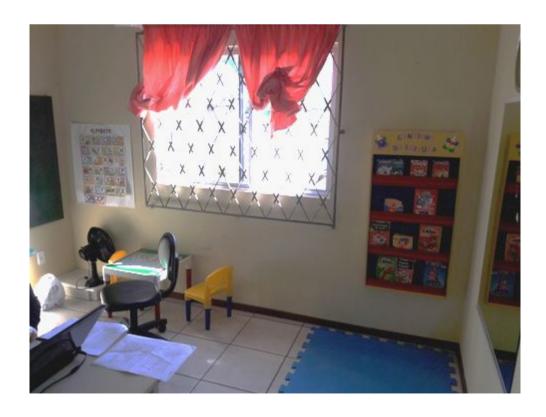












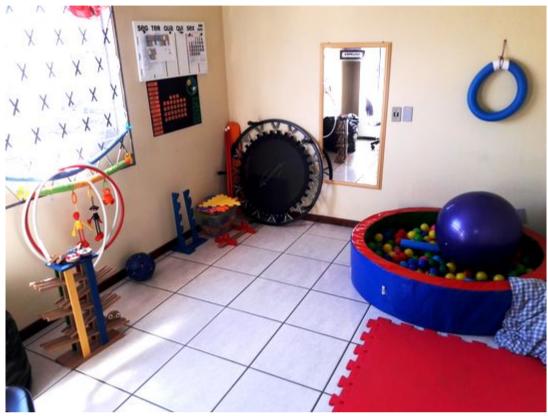








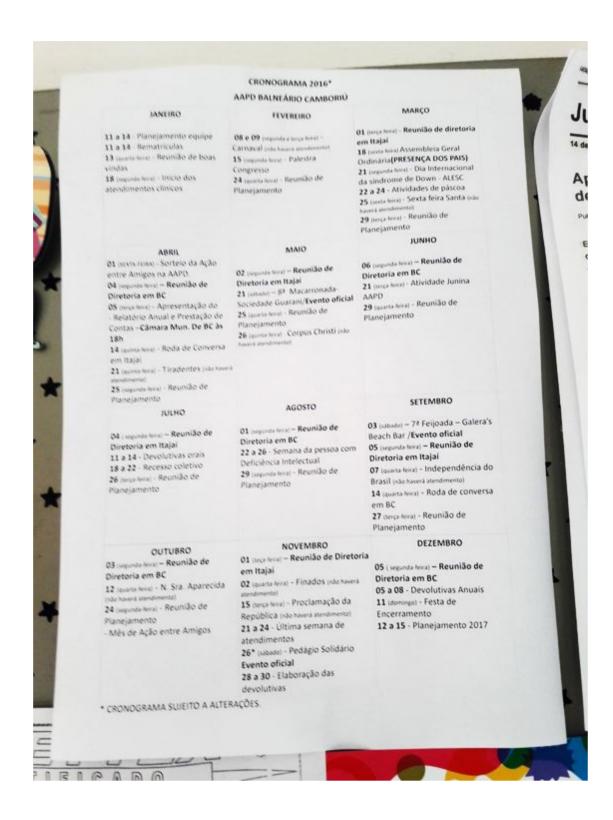




_						OS DE ATENI						
	FONOAUGIOLOGIA			FISIOTERAPIA 14444		PSICOLOGIA			PSICOPEDAGOGIA			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEGUNDA	QUARTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
OGm -	IONO VITOR	MARIA RITA	AOTO VITOR	William Control	MURILO	MURILO	Barrier St.	MARIA RITA	ACEN OFOR		None of the last	MARKAN
Min	MURICO	HABILA	MURILO	AUGUSTO	NOTIVI GROS	NOTIVI GÁCK	MURILO	ISABELA	200000000000000000000000000000000000000		CULICIANE	TO STATE OF THE PARTY.
-	MATAN	GUILHERME	MACKAN	DAMD	AUGUSTO			2000	MATAN		MANUA RITA	DENTO
30m	AUGUSTO	FERNANDA B.	FERNANDA B	KAREN	MATAN	MATAN	AUGUSTO	FERNANDA B.				MORN CACK
econ.	MONO		DAVIO	KAREN	1000	AUGUSTO	BANCH		DAVID		PERNANDA B	ARRAMON B.
430m	A SELECTION AND ADDRESS.	MIGUEL	PEDRO	200000110	PEDAD	GULHERME		MIGUEL	PEDAD		RAFAEL POHLOD	SANGA
hOlim	RAFAEL POHLOD					PEDRO	5.1	RAFAEL POHLOD				M
haom	Section 1	-	86		EDUARDO	16			推	_		
NAME OF	TUR STUMBO	PELIPE'S.	Serious contract	0	CAMILA		A	PELPES.	LUAN	CARRIEL		LUAN
-200	GAMMIL	PRUPES.	HAR		CAMILA		A Period A.	ALESSANDRA F.	GABRIEL	THIAGO A		MAURICO
10.30m	THAT	FERNANDA S.	CUAN		KAREN				KAREN	AMANGA		-
Pitte	THIAGO A	The second second	MAURICIO		MAKIN		- men		MAURICO	THAIS		ALESSANDRA F.
SAMO		Mary would	SUCAS MICHOLAS		MIGUEL		Series .	Audit, Sprin, And.	LUCAS NICHOLAS			PACLA
(Indian		Serbert, State, Start, Serbert, Spine,	AMANDA		MOUG		-	Barbara, Fillric.	PACKA	AMABLY		WILLIAM WILLIAM
UA NOM	A STATE OF THE PARTY NAMED IN	Remarks, Pelips, Lakes	PACKA		7.5		1000	Commende, Rafford, Lawren, Lawrence, Laufe Safes,	AMANGA AT	-		-
7h00m		Santario, Sale Silv., Santain, Sales III.	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN				0.00	Manadia, Refered F.		MUNICO		
170.00		Strage, Shings A.						Prings, Trings II. William, Natur III				
-	SEGUNDA	TERCA	QUARTA	SERTA								
-		SANGA	Quantité	100000						Itapema:		ST 15, Manual
9,00		MARIA RITA	MATTAN							Pedro H.		COST LIVER LAW
MACO.		PERMANDA 9	AOTIV OÃOL	BAFAIL POHLOG					1	Dougles	1	CASE, Search
90,000		GUILHERME										(8/54)
20000		MIGUEL.	PEDRO	MATALIA								
	No.			caut	-							100000
10430	_	MAFAEL POPE		CALL	- 3							ALTERADO EM
11100	200		- 14	_								23/05/2016
			No. of Concession, Name of Street, or other Designation, Name of Street, or other Designation, Name of Street,		-							
11100												
111-30 131-30 131-30	MANAGA		GABRIES		1							
111400 111400 131400	MAANGA THANGS	AUSSAMDAA	F. KAREN		1							
13000 13000 13000 14000 14000	MANAGA Brando Annabor	AUSSAMDAA	U. CAREN									
13000 13000 13000 14000 14000 15000	MANCA THANCA MANAGET MANAGET	AUSSAMDAA	UMN MAURICO									
13000 13000 13000 14000 14000 15000 15000	MANAGA THANGO MANAGA MA	AUSSAMDAA	U. CAREN									-
13×30 13×30 13×30 14×30 13×30 13×30 14×30 14×30	ANAMOA THIAGO MANABET	ALESSANDAA Maria, John S. Mariama Paris Mariama S. Maria	MAURICO PACIA GUCAS MONDA	4								
131-30 131-30 1400 1400 1500 1500 1600 1400 1400 1400 1400	MANAGO MA	AUSSAMDAA	MAURICO PACIA GUCAS MONDA	0								(
13×30 13×30 13×30 14×30 13×30 13×30 14×30 14×30	MANAGO MA	ALESSANDAA Maria, John S. Mariama Paris Mariama S. Maria	MAURICO PACIA GUCAS MONDA	8								1
131-30 131-30 1400 1400 1500 1500 1600 1400 1400 1400 1400	MANAGO MA	ALESSANDAA Maria, John S. Mariama Paris Mariama S. Maria	MAURICO PACIA GUCAS MONDA							~		1











RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 029/2016 ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN

Relatamos que, na data de 18 de novembro de 2016, às 10h, realizamos diligência na Sexta Avenida, sem número, do Município de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um prédio sede da Associação Amor pra Down, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Convênios firmados:

- Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2016, FMAS nº. 005/2016;
- II. Convênio PMBC/SEAG nº. 023/2016, FMDCA nº. 009/2016;
- III. Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2015, FMDCA nº. 012/2015.

O objetivo precípuo da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sr. Wilson Reginatto Jr., coordenador do entidade, sem prévio agendamento no dia anterior;
- Na data em que foi realizada a visita, não havia atendimentos para os beneficiados da associação. Conforme nos foi informado pelo Sr. Wilson, a Associação não faz atendimentos na sexta-feira, permanecendo apenas as atividades internas entre os profissionais que atuam na entidade;
- No que se refere às condições físicas do estabelecimento da entidade, identificamos que os cômodos encontravam-se limpos e arejados, pois se trata de um prédio recém construído. Por estar num plano só há acessibilidade para cadeirantes a todo prédio, incluindo a área externa. Ressalta-se que, conforme relato do Sr. Wilson, há uma atendida portadora de necessidades especiais;
- Não foi apresentada comprovação da publicação bimestral de prestação de contas, conforme Cláusula Oitava, inciso I, alínea "m", do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2016, a qual determina a "comprovação da publicação bimestral, em página eletrônica





própria na rede mundial de computadores, os demonstrativos das transferências realizadas pelo Município com a respectiva prestação de contas". Quando questionado, o senhor Wilson respondeu que é divulgado apenas o Relatório Anual através da Câmara de Vereadores. Este relatório é o "relatório circunstanciado" que aparece na Cláusula Oitava, inciso I, alínea "k" do mesmo Convênio. Desse modo, fica necessária apresentação da publicação bimestral de prestação de contas em página eletrônico própria na rede mundial de computadores.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor do FMDCA e FMAS e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

- Ausência das publicações bimestral de prestação de contas, conforme exigência do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2016;
- 2. Ausência dos alvarás expostos em local de fácil visualização;

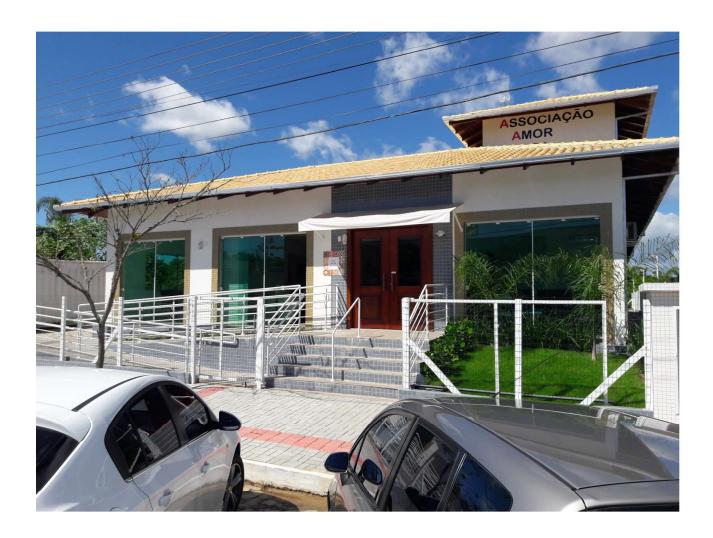
Balneário Camboriú, 22 de novembro de 2016.

Paula Marília Turatti Membro Matrícula 29.283 Francisco P. Ferreira Junior Presidente Matrícula 34.439

Johnny Reinbold Reichardt Secretário Matrícula 34.025











































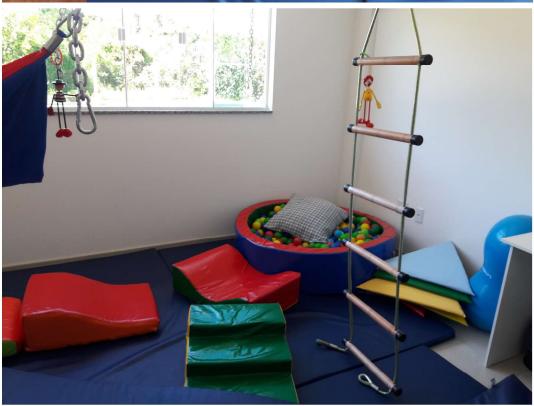






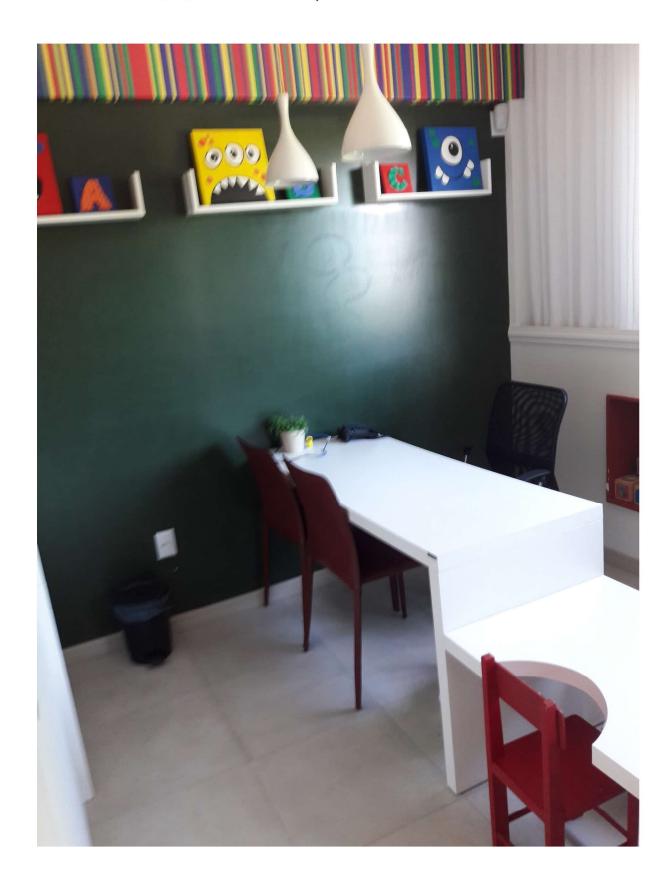




















BALNEÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA CAMBORIÚ PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - DECRETO 8.536/2017

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 013/2016 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS - AMA LITORAL

Nos termos definidos no Decreto nº 8.536/2017, relatamos que, na data de 04 de maio de 2017, às 9h00min, realizamos visita *in loco* na rua 2.080, nº. 1346, centro do Município de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um sobrado sede da Associação Amor pra Down, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Convênios firmados:

- 1. Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2016, FMAS nº. 005/2016;
- 2. Convênio PMBC/SEAG nº. 023/2016, FMDCA nº. 009/2016;
- 3. Convênio PMBC/SEAG nº. 014/2015, FMDCA nº. 012/2015.

O objetivo precípuo da respectiva visita, deu-se em razão da necessidade de verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sra. Catia Cristiane P. Franzoe, coordenadora da entidade;
- Prédio n\u00e3o acess\u00edvel para cadeirantes no andar superior;
- Há 70 crianças na fila de espera para atendimento;
- No momento, havia 12 crianças sendo atendidas.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor do FMDCA e FMAS e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

1. Prédio não acessível para cadeirantes, entretanto, não há atendimento para portadores de diversas deficiências motoras e caso haja, estes serão atendidos no andar térreo

Balneário Camboriú, 05 de maio de 2017.

Francisco P. Ferreira Junior Presidente Matrícula 34.439



BALNEÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA CAMBORIÚ PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA







BALNEÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA CAMBORIÚ PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

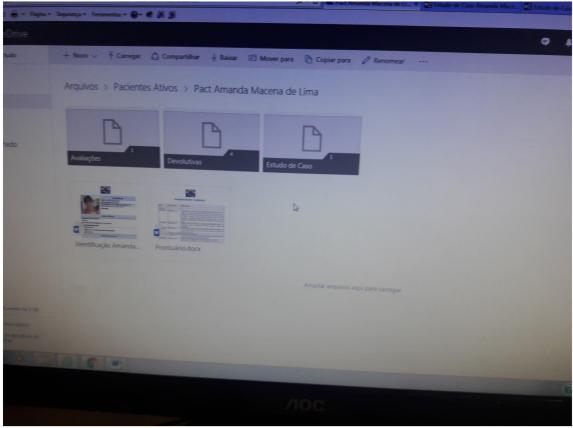
Priscila Regina da Maia Renata Pereira dos Santos Rosane Corréa Rosilene do Rocio de Assis Sandra Regina Severino Solimar Cordeiro Franchia Solimar Cordeiro Franchia Rosane Corréa Rosilene do Rocio de Assis Susan Richter Tania Jandt Vicente Thais Raira Royer Wundrack Valdir Fidelis Maciel Valdir Fidelis Maciel Valnir de Castro Vanessa Krummenauer Vanho Vinicius Perezin Mizuta Zalias Antônio Vicente		AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEXEMBRO
Priscila Regina da Maia Renata Percira dos Santos Abril Agosto 19.10.16 Rosane Corréa Rosilene do Rocio de Assis Sandra Regina Severino Abril 05.10.16 Sanndri Kogut Sidinei da Silva 15.10.16 Solimar Cordeiro Franchia Abril Agosto (3x) Susan Richter 30.08.16 Tania Jandt Vicente Thais Raira Royer Wundrack Valdir Fidelis Maciel 01.18.08.46 Valmir de Castro Valmir de Castro Vanessa Krummenauer 19.10.0 Vinícius Perezin Mizuta	ulo Cezar Abrahão Prates	Aoosto				0.000
Renata Pereira dos Santos Abril Agosto 19.10.16 Rosane Corréa Carolina Caro		J				
Rosane Corréa Rosalene do Rocio de Assis Sandra Regina Severino Abril Sidinei da Silva Solimar Cordeiro Franchia Boll Acosto (3x) Susan Richter Tania Jandt Vicente Thais Raira Royer Wundrack Valdir Fidelis Maciel Valdir Fidelis Maciel Valmir de Castro Vanessa Krummenauer Junho Vinícius Perezin Mizuta	D				48.11.16	
Rosilene do Rocio de Assis Sandra Regina Severino Abril Sidinei da Silva Solimar Cordeiro Franchia Abril Agosto (3) Susan Richter 3008.16 Tânia Jandt Vicente Thais Raira Royer Wundrack Valdir Fidelis Maciel Valmir de Castro Vannesa Krummenauer Vannesa Krummenauer Vinicius Perezin Mizuta		Agosto		19.10.16		
Sandra Regina Severino		-11-				
Sanndri Kogut Sidinei da Silva Solimar Cordeiro Franchia Abal Agosto (3x) Solimar Cordeiro Franchia Abal Agosto (3x) Susan Richter Tânia Jandt Vicente Thais Raira Royer Wundrack Valdir Fidelis Maciel Valmir de Castro Valmir de Castro Vanessa Krummenauer Junho Vinicius Perezin Mizuta					09/11/ Naid foi	
Sidinei da Silva				05.10.16		
Solimar Cordeiro Franchia Abal Agosto (5x) Susan Richter 30.08.16 Thair A Jandt Vicente Thais Raira Royer Wundrack Valdir Fidelis Maciel Maio 18.08.46 Valmir de Castro Vannessa Krummenauer Junko Vinicius Perezin Mizuta Vinicius Perezin Mizuta 49.10.16						
Susan Richter 30.08.16 Tânia Jandt Vicente Thais Raira Royer Wundrack Valdir Fidelis Maciel Maciel 18.08.16 Valmir de Castro Vanessa Krummenauer Junho 0 06.10.16 Vinicius Perezin Mizuta				25.10.16		
Tânia Jandt Vicente Thais Raira Royer Wundrack Valdir Fidelis Maciel Valmir de Castro Vansesa Krummenauer Vinicius Perezin Mizuta Tânia Jandt Vicente 18.08.16 Valor Pidelis Maciel Valor Val		Agosto (3x)			18.11.16	
Thais Raira Royer Wundrack Valdir Fidelis Maciel Valmir de Castro Vanessa Krummenauer Vinícius Perezin Mizuta Thais Raira Royer Wundrack Valorit General State Control of the Castro of		30.08.16				
Valdir Fidelis Maciel Maio 48.08.46 Valmir de Castro 06.19.16 Vanessa Krummenauer 90.19.16 Vinícius Perezin Mizuta 49.10.16						
Valmir de Castro Vanessa Krummenauer Junho Vinícius Perezin Mizuta Valuation Servicius Perezin Mizuta						
Vanessa Krummenauer Junko 06.10.16 Vinícius Perezin Mizuta 49.10.16		18.08.16				
				06.10.16		
Zalias Antônio Vicente	Vinícius Perezin Mizuta			19.10.16		
	Zalias Antônio Vicente					

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Greice Hoeller MAIO					
Hideraldo Vaz Franchia					
Iara Isbarrola dos Santos		29.09.16			
Ilca Araújo H. Couto		01.09.16			
Irene Daiane Policarpo Abril		01.09.16			
Israel Monteiro Carvalho	24.08.16				
Ivair Migliorini					
Ivete Vick Kreisch					
James Cley Correa					
José Augusto A. Fagundes					
José Carlos Martins Motta					
José Ricardo da Rosa			- 1016		
Juliana Bronzatti			25.10.16		
Karina Pereira Guirunas Abol			21.10.16		
Karine Vefago R. Eckert					
Lilian Spindula	Abril 2016 - (2X)				
Lino Carlos Franzoi					
Luciana Couvados da Silva Junho		14/09/16			
Luciani Prates		02.09.16			
Lucilene Simas M. Campos					
Marcelo Watanuki Vasconcellos					
Marcio Aparecido da Silva					
Mariane Eloise Stanhnke Tulbo					
Marizete G. Padilha Rodrigues TVINO					
Maycon José Couto					
Michele Aparecida Sprote			05.10.16		
Milton de Ávila Vieira					
Airian Cristina de F. Victorero					
Vathalia Felipe Barbosa					
lelson Fabio Miecznikowski					
leuza Gonçalves de Jesus MAIO	31.08.16	15/09/16			
dinir José Nunes de Assis		13/01/18			
	Agosto				
ablo Martinez					



BALNEÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA CAMBORIÚ PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

NOME	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adair Debarba Junho			27.10.16		DEGLINDIO
Adriana Cardoso de Lima Abril m	nio				
Alessandra Couto Vieira					
Aline Borba Correa					
Ana Lúcia R. Motta				09.11.16	
Ana Paula Antunes		22.09.16.			
Andréia Fátima Ş. dos Reis					
Andréia Laura Marca Frota			19.10.16		
Ângela Lemes Pereira	18.03.16				
Ari Bernardo Eckert					
Arthur Reichardt Neto		29.09.16			
Carla Jacqueline Antunes Schallenberger		28.09.16			
Cassia Andrea Rosa dos Santos					
Catia Cristiane Purnhagen Franzoi					
Claudete da Rocha					
Cristiane Lazarotto Farias	24.08.16				
Dirceo Francisco Nack	Agosto				
Edina Aparecida Martins			21.10.16		
dson de Oliveira Prestes					
duardo Engler da Frota				22.11.16	
liton Wilfrid Stein					
Izira Nack	Agosto				
manuela Haake Junho					
abriciano Souza de Jesus					
rnanda Vanessa Z. N. de Freitas		14/09 - Luiz.	26.10.16 - Luiz		
ávio Carvalho		1.114.1.12	26.1101		
ancielle Adelaide Dombroski Abulm	Tunho.	29.09.16	24.10.16	-	
Iberto Erich Paschk Santos	100	2	X1-10-16		
berto Lobo Rodrigues		-			
ovana Michelle G. Lins Reichardt Abril		1,2100 0.			
while whether O. Lins Keichardt Ahri		15/09 - Giovana			





BALNEÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA CAMBORIÚ PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

